



## ACORDO Nº AC-10.05/2024

**ACORDO** que entre si celebram a **Pure Storage do Brasil Soluções e Serviços de Armazenamento de Dados Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.046.002/0001-5, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco D, 5º. andar, CEP:04551-065, São Paulo, neste ato representado na forma de seu Contrato Social, doravante denominada simplesmente “**Pure Storage do Brasil Soluções e Serviços de Armazenamento de Dados Ltda**”, neste ato representada pelo seu Country Manager, Sr. **PAULO DE GODOY MOREIRA E COSTA NETO**, inscrito no CPF nº 100.309.038-90 e RG nº 13.577.039-7 e a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61, doravante denominada simplesmente "PRODAM", neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, portador da cédula de identidade RG. nº 38.019.322-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 561.964.155-49, por seu Diretor de Infraestrutura e Tecnologia, Sr. **MATEUS DIAS MARÇAL**, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.066.499-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 126.595.568-90.

### I - OBJETO

1.1. O presente Acordo objetiva definir parâmetros dos Produtos e Serviços de serviços de assinatura da PURE descritos no Anexo I (doravante “Produtos” e/ou “Serviços”) e respectivos valores máximos de referência. Este Acordo estabelece as condições gerais de contratação por meio das quais a PRODAM e seus respectivos CLIENTES (conforme definido) estarão aptos a firmar contratos específicos para a prestação dos serviços listados no Anexo II, mediante os termos e condições descritos neste instrumento, observando-se os preceitos da legislação vigente, de acordo com os Anexos abaixo:

Anexo I – Termos e Condições dos Produtos e Serviços

Anexo II– Tabela de Serviços e Preços

Anexo III - Termo de Adesão ao Acordo

1.2. Os serviços da PURE (doravante denominados “Produtos” e/ou “Serviços”, no singular ou plural) sob este instrumento são aqueles listados no Anexo II. Tais

Serviços serão prestados pela PURE ou por quaisquer Afiliadas da PURE, conforme aplicável. “Afiliadas” para fins deste Acordo significam qualquer entidade que direta ou indiretamente controle, seja controlada, ou esteja sob controle comum com referida entidade. “Controle,” para fins dessa definição, significa titularidade direta ou indireta de mais de 50% (cinquenta por cento) de capital votante de referida entidade. Para evitar dúvidas, os Serviços podem ser disponibilizados pela PURE e/ou por suas Afiliadas por meio de contratos separados com Revendedores, a exclusivo critério da PURE e/ou de suas Afiliadas.

- 1.3. A celebração deste Acordo pelas Partes não implica em um comprometimento de compra, nem um comprometimento de venda de qualquer produto ou serviço neste instrumento especificado, e não acarretará qualquer obrigação de compra ou venda a qualquer das Partes.
- 1.4. Este Acordo estende-se à Administração Pública Estadual e Municipal do Estado de São Paulo. Entende-se por Administração Pública: Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e outros órgãos ou entidades públicas, todos vinculados ao Governo Estadual e/ou Municipal do Estado de São Paulo, ora denominados **ÓRGÃOS**.
- 1.5. Os distribuidores e/ou revendedores dos Serviços (doravante denominados "Revendedores") poderão participar do procedimento de licitação conduzido pelos CLIENTES, em conformidade com a legislação vigente. Se qualquer dos Revendedores vencer referido processo de licitação, a compra efetiva dos Serviços poderá ser realizada por meio de instrumento(s) específico(s) referido(s) como Contrato(s) de Operacionalização do Acordo e definidos abaixo, entre os CLIENTES e o licitante vencedor, nos termos da lei aplicável.
- 1.6. Os termos e condições de qualquer compra da PRODAM ou dos CLIENTES de quaisquer Serviços serão submetidos exclusivamente a Contratos de Operacionalização do Acordo e de quaisquer outros instrumentos assinados entre o Revendedor de um lado, e a PRODAM e/ou os CLIENTES de outro lado (coletivamente ou individualmente referidos como "Contrato(s) de Operacionalização do Acordo").
- 1.7. Nem o presente Acordo nem os Contrato(s) de Operacionalização do Acordo conferem ou conferirão à PRODAM ou aos CLIENTES o direito de revender os Serviços a terceiros.
- 1.8. Tendo em vista que este Acordo não rege a efetiva prestação de quaisquer Serviços a PRODAM/Clientes, e que caso a PRODAM ou seus Clientes recebam e/ou utilizem quaisquer Serviços, tal recebimento e/ou utilização serão regidos única e exclusivamente por um Contrato de Operacionalização, a PRODAM

concorda e reconhece que este Acordo não cria qualquer forma de responsabilidade por parte da PURE em relação ao uso dos Serviços pela PRODAM ou seus Clientes.

## II - CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 2.1.** A PURE sugere o preço máximo dos Serviços no Anexo II durante o prazo contratual, sujeito a alterações a qualquer momento e sem notificação prévia. Tais preços são em US\$ (dólares americanos) e serão convertidos para R\$ (reais) pela cotação da PTAX correspondente ao dia anterior à data do faturamento da primeira parcela para a PRODAM/Clientes. Os preços do Anexo II são livres de quaisquer impostos, taxas, taxas alfandegárias, retenções de impostos, margens de lucro de Revendedores no Brasil ou outros custos de importação e/ou financeiros e passíveis de tributação por qualquer governo. Para não restar dúvidas, os preços do Anexo II são os preços sugeridos pelos quais os Serviços seriam oferecidos por um Revendedor autorizado a prestar Serviços para a PRODAM ou aos CLIENTES. A PURE e/ou suas Afiliadas não controlam os preços que os Revendedores estipulam aos clientes finais, tais como a PRODAM ou os CLIENTES. Os preços listados são os preços máximos sugeridos, e nada impede um Revendedor autorizado oferecer, a seu exclusivo critério, preços mais baixos.
- 2.2.** A tabela de preços objeto do Anexo II ao presente instrumento contém informações vigentes na época da assinatura do Acordo e a PURE poderá atualizar a Tabela de Serviços e Preços objeto e preços do Anexo II a qualquer momento.
- 2.2.1.** As Tabelas de Serviços e Preços devem ser encaminhadas por meio eletrônico (e-mail para [certificados\\_software@Prodam.sp.gov.br](mailto:certificados_software@Prodam.sp.gov.br)) no formato original. A PURE envidará esforços comerciais razoáveis para fornecê-la no formato requisitado pela **PRODAM** (planilha Excel, a ser apresentada durante a negociação deste Acordo).

## III – GARANTIAS, RESPONSABILIDADES, PROPRIEDADE INTELECTUAL, CONFIDENCIALIDADE E CONTROLE DE EXPORTAÇÃO

- 3.1.** Considerando que a PURE e/ou suas Afiliadas, de um lado, e seus Revendedores, de outro lado, são entidades legais não relacionadas, a PRODAM/CLIENTES por este instrumento expressamente reconhece(m) que a PURE e/ou suas Afiliadas não poderão ser consideradas responsáveis perante a PRODAM, os CLIENTES ou qualquer terceiro por: (a) quaisquer ações ou

omissões dos Revendedores, (b) qualquer descumprimento do(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo; (c) qualquer violação à lei de licitações ou quaisquer outras leis aplicáveis; (d) quaisquer produtos e serviços adicionais fornecidos pelos Revendedores. Conforme já determinado neste Acordo, os Revendedores estabelecerão seus próprios preços e condições de pagamento aos CLIENTES/PRODAM para os produtos e serviços oferecidos por eles.

- 3.2.** Os Revendedores não poderão vincular ou assumir obrigações em nome ou por conta da PURE e/ou de suas Afiliadas de qualquer forma, seja através do(s) Contrato(s) de Operacionalização do Acordo ou qualquer outro documento.

#### **IV – AUDITORIA**

4.1A PURE, a seu critério, poderá realizar uma auditoria anual nos ambientes e instalações da PRODAM e dos CLIENTES, para fins de verificação dos licenciamentos contratados, respeitadas as seguintes premissas:

- O levantamento para fins de Auditoria será previa e formalmente comunicado à PRODAM com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência;
- A realização poderá ser feita de comum acordo e com o menor impacto possível nas operações cotidianas da PRODAM e do CLIENTE;
- O trabalho da PURE nas dependências da PRODAM e do CLIENTE será acompanhado por pessoas indicadas pela PRODAM e pelo CLIENTE;
- Não será permitido o uso de agentes de rede e assemelhados, estranhos ao ambiente PRODAM e do CLIENTE, para coleta de informações;
- Os dados e o todo levantamento obtido serão tratados com sigilo absoluto, observado o disposto na Cláusula VI a seguir.
- Os custos decorrentes dos recursos alocados pelo CONTRATANTE nas atividades inerentes à auditoria serão negociados previamente.

#### **V – PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO**

- 5.1. O prazo do presente Acordo é de 36 (trinta e seis) meses a contar da sua assinatura e publicação, podendo as Partes, de comum acordo, prorrogar o prazo de vigência deste instrumento mediante assinatura de Termo Aditivo até os limites da lei.
- 5.2. Este Acordo poderá ser rescindido por quaisquer das Partes por qualquer motivo e em qualquer momento após aviso prévio por escrito de 30 (trinta) dias à outra Parte.
- 5.3. Este Acordo poderá ser rescindido por quaisquer das Partes na hipótese de a outra descumprir o disposto neste instrumento e deixar de sanar referido descumprimento em 30 (trinta) dias a partir do recebimento de notificação por escrito da parte contrária.
- 5.4. As Partes acordam que o término ou rescisão deste Acordo não isentará a PURE, suas Afiliadas, os Revendedores, PRODAM ou quaisquer CLIENTES de quaisquer direitos e obrigações assumidas nos Contratos de Operacionalização deste Acordo, que estejam em vigor na data de tal término ou rescisão, incluindo, por exemplo e sem limitação, quaisquer ordens de compra celebrados entre PRODAM e os CLIENTES em relação aos Contratos de Operacionalização em vigor no momento de tal término ou rescisão.
- 5.5. Este Acordo será considerado automaticamente rescindido em caso de falência, liquidação ou recuperação judicial, a partir da data do requerimento do fato.

## VI - SIGILO

- 6.1. **Definição de Informações Confidenciais.** “Informações Confidenciais” significam todas as informações divulgadas por uma parte (“Parte Divulgadora”) à outra parte (“Parte Receptora”), seja de forma verbal ou por escrito, que sejam designadas como confidenciais ou que razoavelmente possam ser entendidas como confidenciais em decorrência da natureza das informações e das circunstâncias de divulgação. As Informações Confidenciais incluem os termos e condições deste Contrato (incluindo valores constantes da Tabela de Serviços), bem como planos de negócios e marketing, informações técnicas e tecnológicas, planos e projetos de produtos e processos empresariais divulgados por cada parte. No entanto, Informações Confidenciais não incluem quaisquer informações que (i) sejam ou se tornem conhecidas do público em geral sem violação de qualquer obrigação de sigilo ou confidencialidade devida à Parte Divulgadora, (ii)

sejam do conhecimento da Parte Receptora antes de sua divulgação pela Parte Divulgadora sem violação de qualquer obrigação de sigilo ou confidencialidade devida à Parte Divulgadora, (iii) sejam recebidas de terceiros sem o conhecimento de qualquer violação de quaisquer obrigações de sigilo ou confidencialidade devida à Parte Divulgadora ou (iv) tenham sido desenvolvidas de forma independente pela Parte Receptora.

**6.2. Proteção de Informações Confidenciais.** Entre as partes, cada parte é titular de todos os direitos de propriedade relacionados às respectivas Informações Confidenciais. A Parte Receptora deve empregar o mesmo grau de cuidado que emprega para proteger o sigilo de suas próprias informações confidenciais de natureza similar (porém não menos que um cuidado razoável) para (i) não usar quaisquer Informações Confidenciais da Parte Divulgadora para qualquer fim que não tenha relação com o escopo deste Contrato e, (ii) exceto se de outro modo autorizada, por escrito, pela Parte Divulgadora, limitar o acesso às Informações Confidenciais da Parte Divulgadora apenas àqueles seus funcionários e prestadores de serviço que precisarem de tal acesso para fins compatíveis com este Contrato e que tenham assinado acordos de confidencialidade com a Parte Receptora contendo proteções não menos rigorosas do que as contidas neste Contrato. Nenhuma das partes irá divulgar os termos deste Contrato a quaisquer terceiros, consultores jurídicos e contadores, sem autorização prévia e por escrito da outra parte, desde que a parte que faça tal divulgação a consultor jurídico ou contador permaneça responsável pela conformidade do consultor jurídico ou contador com esta cláusula de "Confidencialidade". Não obstante o acima exposto, a PURE poderá divulgar os termos deste Contrato a um contratado ou provedor de Aplicativo Alheio à PURE na medida necessária para executar suas obrigações nos termos deste Contrato, sob termos de confidencialidade materialmente protetivos conforme os estabelecidos neste documento.

**6.3. Divulgação Obrigatória.** A Parte Receptora poderá divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora na medida em que for obrigada por lei a fazê-lo, contanto que a Parte Receptora notifique a Parte Divulgadora antes da divulgação obrigatória (na medida máxima permitida por lei) e preste, às custas da Parte Divulgadora, assistência razoável caso a Parte Divulgadora deseje contestar a divulgação. Se a Parte Receptora for obrigada por lei a divulgar Informações Confidenciais da Parte Divulgadora como parte de um processo cível na qual a Parte Divulgadora é parte, e a Parte Divulgadora não contestar a referida divulgação, a Parte Divulgadora deverá reembolsar a Parte Receptora pelos

custos razoáveis para compilação e fornecimento de acesso seguro a essas Informações Confidenciais.

## **VII - DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 7.1.** As Partes deste Acordo são e permanecerão contratantes independentes e nada neste Contrato poderá ser interpretado de forma a constituir uma sociedade, “joint venture” ou qualquer outro tipo de associação, formal ou informal, entre a e a **PRODAM**, e quaisquer dos sócios, administradores, empregados e cessionários da **PRODAM**. Neste sentido, nenhuma das Partes terá poderes para obrigar a outra parte perante terceiros ou para assumir obrigações em nome da outra, exceção feita ao já previsto neste Acordo.
- 7.2.** O presente Acordo, incluindo seus respectivos Anexos, constituem o acordo integral entre as Partes, substituindo todos os outros documentos, cartas, memorandos ou propostas entre as Partes, bem como os entendimentos orais mantidos entre as mesmas, anteriores à presente data no que se referir aos serviços contratados sob os termos desse Acordo. Na hipótese de conflito entre o disposto no Acordo e/ou em seus Anexos, as Partes acordam que prevalecerão, na seguinte ordem: os termos do Acordo e dos Anexos.
- 7.3.** Toda e qualquer modificação, alteração, redução ou adição ao presente Acordo deverá ser feito por instrumento escrito, assinado por todas as Partes.
- 7.4.** Na hipótese de qualquer cláusula, termo ou disposição do presente Acordo vier a ser declarada nula, ou não aplicável, tal nulidade ou inexecutibilidade não afetará as demais disposições, que permanecerão em pleno vigor e validade.
- 7.5.** A omissão ou tolerância das Partes em exigir o estrito cumprimento dos termos e condições deste Acordo ou de seus Anexos não constituirá novação, renúncia ou alteração das disposições aqui previstas, nem afetará os seus direitos, que poderão ser exercidos a qualquer tempo
- 7.6.** As Partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento e dos seus Anexos são seus procuradores/representantes legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos/Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas.
- 7.7.** A assinatura do presente instrumento não terá qualquer efeito em relação a valores devidos em razão de instrumentos contratuais, pedidos de compra e/ou anexos anteriores a este Acordo e não afetará outras contratações havidas entre as Partes fora desse escopo.

## **VIII - FORO**

8.1. As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, como único competente para conhecer e dirimir quaisquer questões oriundas do presente Acordo, com expressa renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam este Acordo em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

JOHANN  
NOGUEIRA  
DANTAS:56196  
415549

Assinado digitalmente por JOHANN  
NOGUEIRA DANTAS:56196415549  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI  
Multipla vs: OU=09461647000195, OU=  
Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=  
JOHANN NOGUEIRA  
DANTAS:56196415549  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2024.05.28 14:46:29-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

PRODAM-SP

São Paulo, 24 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente  
MATEUS DIAS MARÇAL  
Data: 28/05/2024 09:14:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRODAM-SP

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Assinado digitalmente por:  
Paulo de Godoy Moreira e Costa Neto  
CPF: 100.309.038-90  
Certificado emitido por 15º TABELIÃO DE NOTAS  
DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP  
Data: 27/05/2024 14:10:01 -03:00

MATEUS DIAS MARÇAL

Diretor de Infraestrutura e  
Tecnologia



Colégio  
Notarial do  
Brasil

PURE STORAGE DO BRASIL

SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE  
ARMAZENAMENTO DE DADOS LTDA

PAULO DE GODOY MOREIRA E

COSTA NETO

Country Manager

Teste Assinado digitalmente por:  
MARCOS MAKSOU  
CPF: 066.415.898-62  
Certificado emitido por Oficial de Registro Civil das  
Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis -  
SÃO PAULO/SP  
Data: 27/05/2024 14:09:16 -03:00

Nome:



CPF:

CAROLINA  
MAGNANI  
HIROMOTO:143016

Assinado de forma digital  
por CAROLINA MAGNANI  
HIROMOTO:14301646892  
Dados: 2024.05.27  
16:55:43 -03'00'

Nome:

46892

CPF:



## ANEXO I

### Termos e Condições dos Produtos e Serviços

#### Serviços de Suporte

- Web [pure1.purestorage.com/support](https://pure1.purestorage.com/support)
- Phone (Us) +1 (866) 244-7121 or +1 (650) 729-4088
- Phone (International) [support.purestorage.com/?cid=ContactUs](https://support.purestorage.com/?cid=ContactUs)

O cliente pode entrar em contato com o Suporte do Pure Storage em [support@purestorage.com](mailto:support@purestorage.com) para solicitar credenciais de login .

Serviços	
<b>Uso</b>	Assistência com a administração diária e implementação das melhores práticas do Pure Storage
<b>Diagnóstico</b>	Análise de mensagens de erro do produto Pure Storage, identificação e isolamento de causas raiz e rastreamento de problemas existentes
<b>Resolução</b>	Soluções para problemas, mas também métodos para evitar problemas sem comprometer o desempenho ou a confiabilidade do sistema
<b>Monitoramento</b>	O Pure Storage Support monitora proativamente os sistemas que estão em planos de manutenção "Premium" ou "Advanced" que têm o Pure1 ® habilitado

Para obter informações sobre a capacidade de suporte ao produto, consulte nosso Pure Storage End-of-Product Lifecycle Overview ([https://support.purestorage.com/?cid=Product Life Cycle Overview](https://support.purestorage.com/?cid=Product_Life_Cycle_Overview))

#### Pacotes de Suporte

A tabela a seguir descreve nossos pacotes de manutenção e suporte:

	Basic	Next-Business Day	Four-Hour
<b>Hotline</b>	365 x 24 x 7	365 x 24 x 7	365 x 24 x 7

<b>Response Time</b>	15 minutos	15 Minutos	15 minutos
<b>Pure1</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Online Training</b>	Sim	Sim	Sim
<b>Proactive Monitoring</b>	Não	Sim	Sim
<b>SLA for Hardware Replacement<sup>1</sup></b>	Envio no mesmo dia: a entrega varia <sup>2</sup>	Entrega no próximo dia útil	Entrega em quatro horas
<b>Included Controller Upgrades</b>	Evergreen//Forever	Evergreen//Forever	Evergreen//Forever
<b>Remote Software Upgrade Included</b>	Apenas correções de defeitos	Ilimitado	Ilimitado
<b>Optional DSE</b>	Não	Não	Não

<sup>1</sup> Aplica-se ao tempo após diagnósticos e expedição; não depois que o ticket é aberto.

<sup>2</sup> Com o envio no mesmo dia não há compromisso de entrega de prazo, o pedido é feito no mesmo dia em que a peça foi diagnosticada como defeituosa e a substituição solicitada. A peça é enviada de depósitos regionais e pode estar sujeita a prazos de entrega de transporte internacional e alfandegários. O usuário final deve ser informado de que precisará atuar como importador de registro internacional

## Evergreen Storage

A seguir um detalhamento das diferentes subscrições Evergreen

	Evergreen//Forever™ Subscription	Evergreen//Foundation™ Subscription	Evergreen//Flex™
Software Subscription	All-Inclusive Array Software	✓	✓
	Future Array Software Features	✓	✓
	Portworx CSI for FA & FB	✓	✓
Hardware Subscription	Evergreen Architecture	✓	✓
	Ever Modern Controllers*	✓	No hardware subscription features
	Ever Agile Controllers**	Trade-in Credit	
	Capacity Consolidation**	Full trade-in Credit /w 4X Purchase	
	Forever Component Replacement	✓	
World-Class Customer Experience	Predictive Analytics & Services	✓	
	Instant L2 Support Access	✓	✓
	Support Managed Upgrades	✓	✓
	Mobile/SaaS-Based Monitoring	✓	✓
	Right Size & 30-Day Guarantees	✓	✓
	Flat & Fair Renewals	✓	N/A***

\*See Evergreen Storage program terms \*\*Requires purchase of qualifying capacity \*\*\*Evergreen//Flex subscription is based on capacity used



### Serviços de Suporte Técnico

Os serviços de suporte técnico da Pure Storage são proativos, entrando em contato com os clientes quando os alertas em nosso sistema de monitoramento Pure1 chamam a atenção para um problema (consulte "Tecnologias de suporte", abaixo). Os clientes também podem descobrir problemas e entrar em contato conosco para obter ajuda, por telefone ou e-mail.

Quer o problema chegue ao nosso conhecimento através de um alerta ou do contacto de um cliente, assim que a nossa equipa toma conhecimento de um problema sério, criamos um

caso, iniciamos o relógio e começamos imediatamente a trabalhar. Durante todo o processo de suporte, notificamos os clientes de acordo com o nível de gravidade do problema que enfrentam (consulte "Níveis de gravidade" na página 8).

Quando um problema é levado à atenção do Pure Storage Support por meio de um alerta Pure1, já sabemos muito sobre o que está acontecendo, porque o alerta inclui uma descrição do problema, a hora em que começou e o quão crítico ele pode se tornar. Em um caso como esse, o Engenheiro de Suporte Técnico (TSE) avalia o alerta para determinar como responder. Se apropriado, eles enviam imediatamente um e-mail para a pessoa de contato designada pelo cliente, preenchendo-a sobre a situação.

Quando um cliente chama a atenção do Pure Storage Support por telefone, um CSS (Customer Support Specialist, especialista em suporte ao cliente) faz a chamada em campo, realiza análises básicas e cria um caso em nosso sistema de gerenciamento e rastreamento. O CSS, então, coloca o caso nas mãos de um TSE qualificado que trabalha com o cliente para reunir informações como logs do sistema e analisar o problema em profundidade. Se a solicitação do cliente chega por e-mail, o TSE costuma responder a essa correspondência primeiro, mas pode acompanhar depois por telefone. Em qualquer um dos cenários, para diagnosticar melhor o problema, o TSE pode solicitar uma videoconferência e se conectar ao dispositivo por meio de nossa tecnologia segura de Assistência Remota (RA) (consulte "Tecnologias de Suporte", abaixo).

Embora o TSE provavelmente produza uma resolução que se encaixe tanto com os insights do cliente quanto com as evidências em mãos, ocasionalmente o caso pode precisar ser escalado, especialmente quando o problema tem um alto nível de gravidade. Nesse ponto, membros da equipe com níveis mais altos de especialização ou especialização se juntam ao esforço. O TSE original, no entanto, permanece como ponto de contato para o cliente.

Além de entrar em contato com os clientes quando surgem problemas, o Pure Storage Support também entra em contato proativamente quando há a necessidade de atualizar uma versão específica do software Pureza, como quando um problema sério é descoberto com uma versão que um cliente está executando. Ao configurar uma atualização ou assistência de empréstimo com qualquer outra atividade, como configurar um novo recurso, agendamos um horário que seja conveniente e eficiente.

Enquanto os clientes são notificados sobre o andamento dos casos ao longo de uma investigação ou qualquer outro serviço, depois que o problema é resolvido, os clientes confirmam que estão completamente satisfeitos com a resolução do problema antes de encerrarmos o caso. Em seguida, pedimos que preencham uma breve pesquisa onde possam oferecer feedback.

## **Tecnologias de Suporte**

Os ambientes operacionais puros têm vários recursos integrados que permitem a solução de problemas rápida e eficaz: Pure1 e Remote Assist. Essas ferramentas permitem que nossos técnicos antecipem problemas e trabalhem com problemas muitas vezes antes que eles surjam.

O Pure1 é uma parte essencial das estratégias gerais da Pure Storage que permite que a equipe de suporte técnico monitore todos os dispositivos conectados e, em seguida, identifique proativamente possíveis problemas. Ele opera através de um link seguro onde os logs são transmitidos a cada 30 segundos para um servidor seguro, permitindo a detecção de problemas de desempenho e tendências de taxa de erro. Quando um problema é descoberto, um alerta relata imediatamente o problema para que uma ação possa ser tomada rapidamente. Registros de alertas anteriores e outras operações de diagnóstico fornecem um histórico de eventos significativos para informar o esforço de solução de problemas.

Embora o Pure1 forneça informações preliminares de diagnóstico, em muitos casos, a maneira mais eficiente de fazer a manutenção de um produto Pure Storage é pela intervenção direta de um Engenheiro de Suporte Técnico (TSE). Nesse ponto, o recurso de Assistência Remota (RA) do ambiente operacional permite que o TSE se comunique diretamente com o dispositivo por meio de um link seguro. Normalmente, as sessões de RA também incluem videoconferências simultâneas por vídeo ou telefone. Uma vez iniciada, uma sessão RA é executada em segundo plano no ambiente operacional do servidor até ser encerrada pelo cliente, pelo TSE ou pelo tempo limite automaticamente expirado.

Para garantir a segurança, a conexão com o Pure1 transmite apenas dados de diagnóstico. Ele nunca acessa nenhum dado do cliente. Somente o administrador local de um cliente pode abrir uma sessão de Assistência Remota. Além disso, apenas uma sessão de AR pode estar ativa a qualquer momento, embora muitos TSEs possam estar ativos nessa sessão.

### **Um olhar mais atento sobre os sistemas motitoring, Alerts e Pure1**

O sistema Pure1 monitora constantemente Pure FlashArrays e FlashBlades que estão trabalhando em planos de manutenção Premium ou Advanced e que têm o Pure1® Cloud habilitado. O sistema cria alertas quando processos ou componentes individuais podem precisar de atenção. Dependendo do alerta, o cliente, o Pure Storage Support ou ambos são imediatamente informados.

O Pure Storage Support monitora todos os alertas que indicam:

- Uma falha de funcionamento dos produtos
- Perda de dados ou problema de acesso
- Degradação do desempenho do produto
- Alterações visíveis no estado na interface do usuário ou na CLI

Recursos ou processos específicos que podem causar alertas:

- Alterações visíveis no estado na interface do usuário ou na CLI

- Perda de SSD ou falta de espaço
- Perda de NVRAM
- Falha do controlador ou componente
- Falha no PSU
- Temperatura ou falha do ventilador
- Falha de cabeamento SAS
- Caminho para a perda de unidade (interpoente SAS)
- Limitando alertas de início e parada
- Alerta de limite de capacidade
- Inicialização do array

Encontre uma lista completa de alertas aqui:

- FlashArray [https://support.purestorage.com/?cid=PurityFA\\_Alerts](https://support.purestorage.com/?cid=PurityFA_Alerts)
- FlashBlade [https://support.purestorage.com/?cid=PurityFB\\_Alerts](https://support.purestorage.com/?cid=PurityFB_Alerts)

Quando alertado de um problema, o Pure Storage Support começa a analisar a natureza do problema imediatamente, usando as informações de diagnóstico enviadas com o alerta.

Com todos os alertas críticos, depois que um TSE tiver concluído uma análise inicial, o Pure Storage Support entrará em contato com você, independentemente da hora do dia ou do dia do ano (a menos que especificamente instruído a não fazê-lo por um pedido sem contato que tenha sido previamente colocado em prática pelo cliente).

Obs.: Como o tempo pode ser gasto na análise após o envio do alerta inicial, o contato inicial do TSE pode atrasar um pouco. Além disso, para alertas não críticos, só entramos em contato com os clientes conforme apropriado (geralmente durante o horário normal). Por exemplo, se determinarmos que um failover foi "por design" e não teve impacto na E/S que está sendo atendida, poderemos fazer o acompanhamento durante o horário comercial normal.

#### Pré-requisitos necessários para alertas

O cliente deve ter o Pure1 habilitado em todos os servidores Pure, sejam FlashArrays ou FlashBlades. Os sites que não estão conectados são considerados sites "escuros". (Veja "Conselhos para sites 'escuros' desconectados", abaixo).

Todos os serviços descritos acima ocorrem 24 horas por dia, sete dias por semana e 365 dias por ano. Para todos os alertas críticos, o Pure Storage Support entrará em contato com os clientes por meio de seus representantes designados. Por esse motivo, recomendamos que os clientes forneçam um alias de e-mail e um número de telefone (ou pager) para alertar toda a equipe

responsável pelo equipamento de servidor Pure. Isso garante que os alertas do Pure Storage Support possam chegar aos indivíduos corretos sem demora.

#### “Dark” Sites Desconectado

Alguns clientes têm requisitos de segurança rígidos que não permitem que informações como logs saiam de seu site para o Pure1. Nossa metodologia de suporte baseia-se em ser informado sobre o status de servidores do cliente quando um cliente opta por não usar o Pure1, eles limitam nossa capacidade de proativamente resolver problemas. Conseqüentemente, o Pure Storage Support deve contar com os administradores do cliente para assumir um papel muito mais ativo tanto no monitoramento do equipamento quanto, quando surgirem problemas, assumir um papel mais ativo na solução de problemas básicos. Para isso, a Pure Storage oferece um curso de treinamento, escrito materiais e ferramentas especiais que são direcionados para administradores em "dark" sites e desconectados. É altamente recomendável ter pelo menos dois administradores certificados Pure na equipe em cada um desses locais.

Para obter mais informações sobre a assistência oferecida a “dark” sites, consulte as informações do Curso de treinamento de gerenciamento do FlashArray : [https://support.purestorage.com/FlashArray/Getting\\_Started\\_with\\_FlashArray/FlashArray\\_Management\\_Training\\_Course](https://support.purestorage.com/FlashArray/Getting_Started_with_FlashArray/FlashArray_Management_Training_Course)). Este curso de certificação inclui treinamento prático e em vídeo, além de um manual completo detalhando métodos que não dependem da conexão eletrônica com o Pure Storage ou qualquer outro site.

## Portal de suporte do Pure Storage

A Pure Storage opera um portal de suporte ao cliente de última geração em <https://support.purestorage.com>. O portal suporta a navegação a partir de desktop, tablet ou smartphone com logon único entre todas as seções do site. Se você for um cliente existente, uma conta deve ter sido criada para você pela equipe da sua conta. Se você tiver alguma dúvida ou precisar de ajuda, envie um e-mail [para\\_community@purestorage.com](mailto:para_community@purestorage.com). O portal de suporte fornece acesso ao seguinte:

Portal	Description
<b>Manage</b>	Monitore e gerencie facilmente seus dispositivos Pure Storage de qualquer lugar.
<b>Cases</b>	Abra, atualize e visualize seus tickets de suporte com o Pure Storage Support.
<b>Knowledge</b>	Acesse notas de versão, guias do usuário, guias de instalação, conselhos sobre práticas recomendadas, solução de problemas e muito mais.
<b>Community</b>	Acesse discussões ponto a ponto com outros membros da Comunidade Pure Storage. Faça perguntas, compartilhe dicas e truques e comunique-se com outros clientes.

## Contatos de Suporte

Os contatos de suporte designados são as únicas pessoas dos sites dos clientes que podem falar com os técnicos do Pure Storage Support em nome de suas empresas. Implementada

para a segurança do cliente, esta política garante que todas as informações fornecidas por nossos TSEs sejam recebidas e implementadas pelo profissional apropriado dentro da organização do cliente. Os clientes precisam designar todos os contatos de suporte antes de tentarem abrir o primeiro caso. Seguem-se diferentes tipos de contactos de clientes:

Callers	Description
<b>Authorized Callers</b>	Um cliente pode designar até cinco indivíduos como chamadores autorizados para cada site. Somente esses contatos designados podem ligar e receber assistência do Pure Storage Support. Os clientes podem solicitar contas de portal para esses indivíduos por e-mail para o Suporte do Pure Storage.
<b>Pure1 Admin</b>	O administrador do Pure1 é a pessoa no site do cliente que está autorizada a fornecer suporte para os Produtos Pure. Como especialista em Pure Storage residente do cliente, o administrador do Pure1 é responsável pela administração dos contatos e pela assistência aos usuários. Conhecedor de uma ampla gama de problemas de produtos, essa pessoa determina se um problema específico pode ser resolvido localmente ou precisa ser encaminhado para o Pure Storage Support.
<b>Backup Contacts</b>	Os contatos de backup devem estar localizados no mesmo local que o administrador do Pure1 e ser capazes de executar todas as tarefas necessárias nos produtos Pure, incluindo entrar em contato com o Suporte de Armazenamento Pure e abrir sessões de RA quando necessário.

## Níveis de gravidade

O Pure Storage Support atribuirá um nível de gravidade a cada novo caso usando um sistema de classificação formal baseado no impacto do problema nos negócios. Se a gravidade for elevada, o novo nível de gravidade continua ao longo da vida do caso. Ao rastrear um caso no Portal Pure1, esse valor pode ser como a "Severidade do caso".

Severidade	Definição	Resposta Inicial	Frequência de atualização
<b>Severidade 1 Emergência</b>	Impacto crítico para um sistema de negócios crítico que está impedindo as funções de negócios de operar, resultando em perda de produtividade ou impacto financeiro, incluindo perda ou corrupção de dados.	15 Minutos	Atualizações contínuas
<b>Severidade 2 Principal</b>	Grande impacto em um sistema de negócios crítico com funcionalidade reduzida ou degradada que afeta a produtividade ou a perda financeira.	30 minutos	Atualizações diárias ou conforme acordado
<b>Severidade 3 Minor</b>	Impacto menor ou degradação do serviço para o sistema de negócios afetando funções não essenciais com impacto mínimo ou nenhum para o negócio.	1 Business Hour	A cada dois dias úteis ou conforme acordado
<b>Severity 4 Informational</b>	Consultas de informações, incluindo uma solicitação de documentação, perguntas sobre a funcionalidade do produto ou configuração.	2 Business Hours	Atualizações conforme acordado

## Abrindo um novo Case



Abrir um novo Case através do portal da Web

Quando possível, a Pure Storage recomenda a abertura de novos casos através do portal de suporte em <https://pure1.purestorage.com/support>.

Abrir um novo Case via telefone

Para abrir um Case por telefone, visite o seguinte portal para obter os números de telefone disponíveis:

[https://support.purestorage.com/Pure\\_Storage\\_Technical\\_Services/Technical\\_Services\\_Information/Contact\\_Us](https://support.purestorage.com/Pure_Storage_Technical_Services/Technical_Services_Information/Contact_Us)

## **Substituições de hardware**

O Pure Storage Support fornece a substituição rápida de qualquer hardware Pure com defeito. Quando determinamos que um componente de hardware precisa ser substituído, o TSE inicia o envio da peça de reposição e, se necessário, despacha um Técnico de Campo para realizar a substituição da peça.

Se surgir um problema de hardware durante a instalação, uma nova remessa para todo o ativo pode ser adquirida na fábrica disponível mais próxima no dia útil seguinte, com entrega rápida.

Se um técnico de campo for necessário para a substituição de hardware, os clientes precisarão fornecer informações sobre a localização do dispositivo, incluindo o endereço do datacenter e quaisquer informações pertinentes dentro dele, como coordenadas de grade. Os clientes também precisam fornecer detalhes para a segurança do site que podem ser necessários para efetuar o reparo do dispositivo.

Após a substituição de uma peça, o componente de hardware substituído deve ser enviado de volta para a Pure Storage pelo cliente, usando a embalagem na qual a peça de reposição foi entregue. Para garantir a entrega correta, a Pure Storage fornecerá uma etiqueta de devolução pré-paga para afixar na embalagem por e-mail. Por um custo adicional, os clientes podem optar por manter as unidades que foram instaladas nos produtos substituídos.

Ao adquirir estratégias de suporte para alguns países onde o Pure Storage não tem um depósito de peças, o plano de Suporte Básico Pure1 pode ser uma opção disponível. Com esse plano, a Pure Storage envia peças de um centro de atendimento no mesmo dia, embora a empresa possa não ser capaz de garantir um tempo de entrega específico.

## **Programa Business Critical Services (BCS)**

O serviço BCS é uma opção complementar faturável que está disponível para o plano de manutenção Premium durante períodos de um, três ou doze meses. O programa fornece duas pessoas-chave para cada um de seus clientes.

- Um gerente de contas de suporte (SAM) que fornece serviços de gerenciamento de contas

- Um Engenheiro de Suporte Designado (DSE) que fornece serviços de suporte técnico

O SAM se familiariza com a conta técnica do cliente e as necessidades e atos administrativos como o principal canal para as comunicações. O DSE atende remotamente os FlashArrays e FlashBlades do cliente, além de fornecer experiência nos ambientes, configurações e procedimentos do cliente.

## **Destques do Programa BCS**

Os destaques a seguir mostram o valor do Programa BCS:

- Ponto de contato único para os casos de gerenciamento ou suporte técnico
- Uma compreensão íntima do ambiente do cliente
- Assistência remota para a administração de produtos Pure aplicáveis
- Suporte proativo, manutenção e assistência para solução de problemas
- Transferência de conhecimento e assistência técnica com a equipe do cliente

## **Recursos e benefícios do programa BCS**

Cada cliente tem acesso direto a um engenheiro de suporte experiente que entende o ambiente de TI do cliente em relação aos produtos Pure.

O SAM é o ponto central de contato para atividades de gerenciamento de suporte, incluindo:

- Recurso designado sênior fornecendo um canal de comunicação para o Pure Storage Support.
- Conhecimento dos ambientes, requisitos, planejamento e pessoal do cliente.
- Define critérios de sucesso críticos para os negócios antes da Implementação e, em seguida, relata o progresso.
- Supervisiona a instalação da tecnologia Pure, atuando como uma ligação para o suporte.
- Envolve conhecimentos técnicos (Implementação, Integração, arquitetos de soluções, treinamento técnico, etc.), conforme necessário.

O DSE ajuda o cliente das seguintes formas:

- Participa de uma chamada de status semanal com o cliente e resume os problemas pendentes junto com a integridade e o desempenho dos FlashArrays e FlashBlades.

- Realiza varreduras proativas semanais para patologias conhecidas nos FlashArrays do cliente e apresenta quaisquer descobertas, compartilhando um plano de ação para quaisquer problemas encontrados.
- Soluciona problemas e resolve problemas quando eles são encontrados

## **Reinstatement e Renovações**

Se suspendermos os serviços de suporte por qualquer período de tempo devido à não renovação ou a uma violação do Contrato de Suporte, você poderá restabelecer os serviços enviando o valor total de quaisquer pagamentos vencidos, taxas pendentes e penalidades de reintegração. A Pure poderá, a seu exclusivo critério, negar a reintegração para o array se a Assinatura expirar por mais de 6 meses. Nossa equipe de Renovações irá guiá-lo durante o processo.

## **ANEXO II**

### **TABELA DE PRODUTOS E PREÇOS**







FA-10G-ETH/TCP-SFP-LR	FRU, 10G TRANSCEIVER, SFP+, LR	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 27,45
FA-10G-ETH/TCP-SFP-LR, 4-Pack	FRU, 10G TRANSCEIVER, SFP+, LR, 4-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 105,75
FA-10G-ETH/TCP-SFP-SR	FRU, 10G TRANSCEIVER, SFP+, SR	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 17,63
FA-10G-ETH/TCP-SFP-SR, 4-Pack	FRU, 10G TRANSCEIVER, SFP+, SR, 4-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 70,50
FA-10Gb-Eth-SFP-LR	10Gb Ethernet Long Range SFP+ Transceiver, Duplex LC, Single Mode Fiber	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 302,16
FA-25G-ETH/TCP 4-Port ADD	HBA, PCIe-Gen4 x16, 25GbE 4-PORF SFP28, P425G	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 113,41
FA-25G-ETH/TCP-SFP-LR	FRU, MELLANOX, 25G, LR, SFP28	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 211,51
FA-25G-ETH/TCP-SFP-LR, 4-Pack	FRU, MELLANOX, 25G, LR, SFP28, 4-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 846,04
FA-25G-ETH/TCP-SFP-SR	FRU, 25G, SR, SFP28	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 57,91
FA-25G-ETH/TCP-SFP-SR, 4-Pack	FRU, MELLANOX, 25G, SR, SFP28, 4-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 231,65
FA-40Gb-Eth-LR-CX	Transceiver, QSFP+, 40Gb, Ethernet, Long Range, CX	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 342,44
FA-40Gb-Eth-SFP-LR	40Gb Ethernet Long Range QSFP+ Transceiver, Single LC, Single Mode Fiber	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 342,44
FA-40Gb-Eth-SFP-SR	40Gb Ethernet Short Range QSFP+ Transceiver, Single MPO, Multi Mode Fiber	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 226,62
FA-40Gb-Eth-SFP-SR-OP1	40Gb Ethernet Short Range QSFP+ Transceiver, Single MPO, Multi Mode Fiber, OP1	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 226,62
FA-40Gb-Eth-SR-CX	Transceiver, QSFP+, 40Gb, Ethernet, Short Range, CX	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 226,62
FA-64Gb-FC-SFP-SR	FRU, 64G FC, SHORT WAVE, SFP+	Option: Transceiver XL	FlashArray	Not Applicable	\$ 180,03
FA-64Gb-FC-SFP-SR, 4-Pack	FRU, 64G FC, SHORT WAVE, SFP+, 4-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 730,21
FA-64Gb-FC-SFP-SR, 8-Pack	FRU, 64G FC, SHORT WAVE, SFP+, 8-Pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 1.460,42
FA-CNTRL-10GBaseT 2-Port ADD	FA-CNTRL-10GBaseT 2-Port ADD ON Factory Install	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 141,01
FA-CNTRL-10GBaseT 2-Port UPG	FA-CNTRL-10GBaseT 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 151,08
FA-CNTRL-40G-iSCSI 2-Port ADD	FA-CNTRL-40G-iSCSI 2-Port ADD ON Factory Install	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 241,73
FA-CNTRL-40G-iSCSI 2-Port UPG	FA-CNTRL-40G-iSCSI 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 251,80
FA-X-25Gb iSCSI/RoCE 2-Port UPG	FA-X-25Gb iSCSI/RoCE 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 50,36
FA-XCR4-100G-iSCSI/RoCE 2-Port ADD	HBA, CONNECTX-6, PCIe-Gen4 x16, 100GbE DUAL-PORF QSFP56	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 110,79
FA-XCR4-100G-iSCSI/RoCE 2-Port UPG	HBA, CONNECTX-6, PCIe-Gen4 x16, 100GbE DUAL-PORF QSFP56	Option: Adapter UPG XR4	FlashArray	Not Applicable	\$ 110,79
FA-XCR4-25G-iSCSI/RoCE 2-Port ADD	HBA, CONNECTX-6 LX, PCIe-Gen4 x8, 25GbE DUAL-PORF SFP28	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 83,09
FA-XCR4-25G-iSCSI/RoCE 2-Port UPG	HBA, CONNECTX-6 LX, PCIe-Gen4 x8, 25GbE DUAL-PORF SFP28	Option: Adapter UPG XR4	FlashArray	Not Applicable	\$ 83,09
FA-XCR4-CNTRL-FC32 2-Port ADD	HBA, 32GFC w/o EDIF, 2-PORF Prism+ SFP+	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 206,47
FA-XCR4-CNTRL-FC32 2-Port UPG	HBA, 32GFC w/o EDIF, 2-PORF Prism+ SFP+	Option: Adapter UPG XR4	FlashArray	Not Applicable	\$ 206,47
FA-XCR4-CNTRL-FC32 4-Port ADD	HBA, 32GFC w/o EDIF, 4-PORF Prism+ SFP+	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 327,34
FA-XCR4-CNTRL-FC32 4-Port UPG	HBA, 32GFC w/o EDIF, 4-PORF Prism+ SFP+	Option: Adapter UPG XR4	FlashArray	Not Applicable	\$ 327,34
FA-XL-100G iSCSI/RoCE 2-Port UPG	FRU, HBA, CONNECTX-5, PCIe-Gen4, 100GbE DUAL-PORF QSFP28	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 110,79
FA-XL-100G-ETH/RoCE-SFP-LR	100Gb ETH/RoCE SFP, Long range	Option: Transceiver XL	FlashArray	Not Applicable	\$ 508,63
FA-XL-100G-ETH/RoCE-SFP-SR	100Gb ETH/RoCE SFP, Short range	Option: Transceiver XL	FlashArray	Not Applicable	\$ 60,43
FA-XL-64G-FC-SFP-SR, 4-PACK	TOP ASSY, 4x 64G SR SFP+, FC, Emulex/Broadcom	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 720,14
FA-XL-CNTRL-FC32 2-Port UPG	FRU, HBA, 32G/64G FC 2-PORF w/ SFP	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 206,47
FA-XL-CNTRL-FC32 4-Port UPG	FRU, HBA, 32G/64G FC 4-PORF w/ SFP	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 327,34
FA-XR2-100G NVMe/RoCE 2-Port UPG	FA-XR2-100Gb NVMe/RoCE 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 201,44
FA-XR2-100G NVMe/RoCE-SFP-LR	100Gb ETH SFP, Long range	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 503,59
FA-XR2-100G NVMe/RoCE-SFP-LR, 4-pack	100Gb ETH SFP, Long range, 4-pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 2.014,38
FA-XR2-100G NVMe/RoCE-SFP-SR	100Gb ETH SFP, Short range	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 60,43
FA-XR2-100G NVMe/RoCE-SFP-SR, 4-pack	100Gb ETH SFP, Short range, 4-pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 241,73
FA-XR2-10G-Eth-SFP-LR	10G ETH SFP, 10km, SM, Long range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 27,45
FA-XR2-10G-Eth-SFP-LR, 4-PACK	FA-XR2-10G-Eth-SFP-LR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 105,75
FA-XR2-10G-Eth-SFP-SR	10G ETH SFP, 400m, Short range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 17,63
FA-XR2-10G-Eth-SFP-SR, 4-pack	10G ETH SFP, 400m, Short range for XR2, 4-pack	Option: Transceiver	FlashArray	Not Applicable	\$ 70,50
FA-XR2-16G-FC-SFP-LR	16FC SFP, Long range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 61,54
FA-XR2-16G-FC-SFP-LR, 4-PACK	FA-XR2-16G-FC-SFP-LR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 246,76
FA-XR2-16G-FC-SFP-LR, 8-PACK	FA-XR2-16G-FC-SFP-LR, 8-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 493,52
FA-XR2-16G-FC-SFP-SR	16FC SFP, Short range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 18,88
FA-XR2-25G-Eth-SFP-LR	25G ETH SFP, 10km, SM, Long range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 211,51
FA-XR2-25G-Eth-SFP-LR, 4-PACK	FA-XR2-25G-Eth-SFP-LR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 846,04
FA-XR2-25G-Eth-SFP-SR	25G ETH SFP, Short range for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 55,40
FA-XR2-25G-Eth-SFP-SR, 4-PACK	FA-XR2-25G-Eth-SFP-SR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 221,58
FA-XR2-25G-NVMe/RoCE-SFP-LR	25Gb ETH SFP, Long range	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 214,03
FA-XR2-25G-NVMe/RoCE-SFP-SR	25Gb ETH SFP, Short range	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 57,91
FA-XR2-25Gb NVMe/RoCE 2-Port UPG	FA-XR2-25Gb NVMe/RoCE 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 83,09
FA-XR2-32G-FC-SFP-LR	32G FC SFP, LW for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 73,02
FA-XR2-32G-FC-SFP-LR, 4-PACK	FA-XR2-32G-FC-SFP-LR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 292,08
FA-XR2-32G-FC-SFP-LR, 8-PACK	FA-XR2-32G-FC-SFP-LR, 8-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 584,17
FA-XR2-32G-FC-SFP-SR	32G FC SFP, SW for XR2	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 67,99
FA-XR2-32G-FC-SFP-SR, 4-PACK	FA-XR2-32G-FC-SFP-SR, 4-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 251,80
FA-XR2-32G-FC-SFP-SR, 8-PACK	FA-XR2-32G-FC-SFP-SR, 8-PACK	Option: Transceiver XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 503,59
FA-XR2-50GbE 2-Port UPG	FA-XR2-50GbE 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 186,33
FA-XR2-CNTRL-10/25Gb iSCSI 2-Port ADD	FA-XR2-CNTRL-10/25Gb iSCSI 2-Port ADD ON Factory install	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 80,58
FA-XR2-CNTRL-10/25Gb iSCSI 2-Port UPG	FA-XR2-CNTRL-10/25Gb iSCSI 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 80,58
FA-XR2-CNTRL-FC16 2-Port ADD	FA-XR2-CNTRL-FC16 2-Port ADD ON Factory install	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 156,11
FA-XR2-CNTRL-FC16 2-Port UPG	FA-XR2-CNTRL-FC16 2-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 156,11
FA-XR2-CNTRL-FC16 4-Port ADD	FA-XR2-CNTRL-FC16 4-Port ADD ON Factory install	Option: Adapter ADD	FlashArray	Not Applicable	\$ 226,62
FA-XR2-CNTRL-FC16 4-Port UPG	FA-XR2-CNTRL-FC16 4-Port Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 226,62
FA-XR2-SAS 4-Port HBA UPG	FA-XR2-SAS 4-Port HBA Upgrade	Option: Adapter UPG XR2	FlashArray	Not Applicable	\$ 302,16
FB-100Gb-Eth-SFP-SR	100Gb Ethernet Short Range QSFP28 Transceiver	Option: Transceiver	FlashBlade	Not Applicable	\$ 60,43
FB-100Gb-Eth-SFP-SR (4 pack)	4 pack of 100Gb Ethernet Short Range QSFP28 Transceiver	Option: Transceiver	FlashBlade	Not Applicable	\$ 241,73
FB-200Gb-ETH-SFP-SR	SPARE FLASHBLADE 200G Optic	Option: Transceiver	FlashBlade	Not Applicable	\$ 76,55
FB-40Gb-Eth-SFP-SR	40Gb Ethernet Short Range QSFP+ Transceiver	Option: Transceiver	FlashBlade	Not Applicable	\$ 49,10
FB-40Gb-Eth-SFP-SR (4 pack)	4 pack of 40Gb Ethernet Short Range QSFP28 Transceiver	Option: Transceiver	FlashBlade	Not Applicable	\$ 221,58















FB-S200-P-240TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-240TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	399,40
FB-S200-P-240TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-240TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	266,27
FB-S200-P-336TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-336TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	493,38
FB-S200-P-336TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-336TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	328,92
FB-S200-P-336TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-336TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	493,38
FB-S200-P-336TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-336TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	328,92
FB-S200-P-384TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-384TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	545,91
FB-S200-P-384TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-384TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	363,98
FB-S200-P-384TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-384TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	545,91
FB-S200-P-384TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-384TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	363,98
FB-S200-P-432TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-432TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	598,44
FB-S200-P-432TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-432TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	398,92
FB-S200-P-432TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-432TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	598,44
FB-S200-P-432TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-432TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	398,92
FB-S200-P-480TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-480TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	650,85
FB-S200-P-480TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-480TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	433,98
FB-S200-P-480TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-480TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	650,85
FB-S200-P-480TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-480TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	433,98
FB-S200-P-504TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-504TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	677,11
FB-S200-P-504TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-504TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	451,45
FB-S200-P-504TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-504TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	677,11
FB-S200-P-504TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-504TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	451,45
FB-S200-P-576TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-576TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	755,91
FB-S200-P-576TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-576TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	503,98
FB-S200-P-576TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-576TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	755,91
FB-S200-P-576TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-576TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	503,98
FB-S200-P-648TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-648TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	834,58
FB-S200-P-648TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-648TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	556,39
FB-S200-P-648TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-648TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	834,58
FB-S200-P-648TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-648TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	556,39
FB-S200-P-672TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-672TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	860,85
FB-S200-P-672TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-672TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	573,98
FB-S200-P-672TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-672TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	860,85
FB-S200-P-672TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-672TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	573,98
FB-S200-P-720TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-720TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	913,38
FB-S200-P-720TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-720TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	608,92
FB-S200-P-720TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-720TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	913,38
FB-S200-P-720TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-720TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	608,92
FB-S200-P-768TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-768TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	965,91
FB-S200-P-768TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-768TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	643,98
FB-S200-P-768TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-768TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	965,91
FB-S200-P-768TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-768TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	643,98
FB-S200-P-864TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-864TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	1,070,85
FB-S200-P-864TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-864TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	713,98
FB-S200-P-864TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-864TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	1,070,85
FB-S200-P-864TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-864TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	713,98
FB-S200-P-960TB 1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-960TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	1,175,91
FB-S200-P-960TB 1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-960TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	783,98
FB-S200-P-960TB INTL-1MO,PRM,GOLD	FB-S200-P-960TB 1 Month Evergreen Forever Subscription, 4 Hour Del	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Forever (GOLD)	4-Hour	\$	1,175,91
FB-S200-P-960TB INTL-1MO,PRM,SILVER	FB-S200-P-960TB 1 Month Evergreen Foundation Subscription, 4 Hour	Support	FlashBlade	FB-S200-P	Evergreen//Foundation (SILVER)	4-Hour	\$	783,98
<b>PROFESSIONAL SERVICES</b>								
PS-DAILY-PROJECT	Advanced Services Time and Materials service. No fixed deliverables, r	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	537,54
PS-ActiveCluster-Deployment	ActiveCluster Deployment incl. design, config, validation phases	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	2,363,31
PS-Custom-Fixed	Custom scope fixed price Advanced Services engagement, requiring a	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	378,13
PS-FLASHARRAY-INSTALL	FlashArray (//X, //C) Install Service	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	724,75
PS-Professional-Services	40-hour package of professional services from authorized reseller	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	2,490,65
PS-FLASHARRAY-XL-INSTALL	FlashArray XL Install Service	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	1,465,25
PS-FLASHBLADE-E-INSTALL-2CHASSIS	Pure Storage FlashBlade //E two chassis install service. Single Instance	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	1,890,65
PS-FLASHBLADE-E-INSTALL-3CHASSIS	Pure Storage FlashBlade //E three chassis install service. Single Instance	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	2,835,97
PS-FLASHBLADE-E-INSTALL-4CHASSIS	Pure Storage FlashBlade //E four chassis install service. Single Instance	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	3,308,63
PS-FLASHBLADE-INSTALL	Pure Storage FlashBlade Professional Install Service; Complete Hardw	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	1,339,21
PS-FLASHBLADE-S-MULTI-CHASSIS-INSTALL	Pure Storage FlashBlade S Multi Chassis install service for S200 and S5	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	3,151,08
PS-FLASHBLADE-S-SINGLE-CHASSIS-INSTALL	Pure Storage FlashBlade S Single Chassis install service for S200 and S5	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	2,363,31
PS-FLASHBLADE-S200-INSTALL	Pure Storage FlashBlade S200 Professional Install Service; Complete H	Misc: Profess	PS	Not Applicable			\$	2,347,55
PS-SAFEMODE-QUICKSTART-SERVICE	This service ensures rapid deployment of protection technology with c	Standalone P	PS	Other			\$	787,77

Prazo (meses)	36
Dolar	R\$ 5,06

SIMULADOR					
Produto	Tipo	Qtde	Capacidade em TB	Preço unitário (mensal)	Preço do Item (mensal)
FA-X70R4-FC-439TB-12x36.6TB	laaS	1	815	\$ 66.063,30	\$ 66.063,30
FA-X50R4-FC-109TB-12x9.1TB	laaS	1	190	\$ 20.465,06	\$ 20.465,06
FA-XCR4-CNTRL-FC32 4-Port UPG	laaS	8	-	\$ 327,34	\$ 2.618,69
			-	\$ -	\$ -
FA-X70R4-439TB, 1MO,PRM,FND	SaaS	36	-	\$ 604,70	\$ 21.769,24
PS-FLASHARRAY-INSTALL	SaaS	1	-	\$ 724,75	\$ 724,75
FA-X50R4-109TB, 1MO,PRM,FND	SaaS	36	-	\$ 272,53	\$ 9.811,12
PS-FLASHARRAY-INSTALL	SaaS	1	-	\$ 724,75	\$ 724,75
			-	\$ -	\$ -
			-	\$ -	\$ -
<b>Total mensal</b>					<b>\$ 122.176,91</b>

Simulador - VENDA	Valores em dolar	Valores em reais
Capacidade de armazenamento (TB)	1.005	
Preço - mensal	\$ 122.176,91	R\$ 618.215,17
Preço Total - 36 meses	\$ 4.398.368,78	R\$ 22.255.746,01
Preço final por GB (por 36 meses)	\$ 4,27	R\$ 21,63

Taxa de Redução de Dados			
Modelo	Modelo	DRR (1)	Uso
FlashArray	FA//X & XL	3.0:1	Mission critical, performance extrema (Tier 0 - SAP, BD, Virtual Machines, etc)
	FA//C	2.0:1	Business critical, performance Flash (Tier 1 - BD, Virtual Machines, Other Apps)
	FA//E	1.5:1	Repositório larga escala, Recuperação rápida de ransomware, Archiving, Backup
FlashBlade	FB//S	1.5:1	IA/ML, Real Time Analytics, HPC
	FB//E	1.3:1	Repositório larga escala, Recuperação rápida de ransomware, Archiving, Backup

(1)

DRR estimado tendo como pré-requisitos dados não comprimidos

Não é valido para Video, Banco de Dados pré-comprimidos, dados comprimidos, dados criptografados, dados deduplicados

Performance					
Modelo	Read (ms) (2)	Write (ms) (2)	Throuput (GiB/S)	IOPS	Protocolo
FA//X50	0,5	0,5	5,8	192.000	SAN/NAS
FA//X70	0,5	0,5	7,3	240.000	
FA//X90	0,5	0,5	10,6	350.000	
FA//C50	4,4	0,5	5,8	192.000	
FA//C70	4,4	0,5	7,3	240.000	
FA//C90	4,4	0,5	10,0	330.000	
FA//XL130	0,5	0,5	12,3	405.000	
FA//XL170	0,5	0,5	15,7	520.000	
FA//E	12	0,5	1,7	56.000	
Modelo	Throuput (GiB/S) (3)			Protocolo	
FB//S	15,0			NAS/Objeto	
FB//E	5,6				

(2)

Dados de performance sustentado baseado em um workload de 70% escrita e 30% leitura, bloco de 32Kb, 0% cache hit

(3)

Dados de performance sustentado baseado em um workload de 70% escrita e 30% leitura, bloco de 512Kb, 0% cache hit



## ANEXO III

### Termo de Adesão ao Acordo

O presente **Acordo** foi firmado entre a **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo – PRODAM-SP S/A**, com sede no município de São Paulo, Estado de São Paulo, Rua Líbero Badaró, 425 - Centro - CEP: 01009-000 - São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.076.702/0001-61 e a **Pure Storage do Brasil Soluções e Serviços de Armazenamento de Dados Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.046.002/0001-54, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, 222, Bloco D, 5º. andar, CEP:04551-065, São Paulo, doravante denominada simplesmente “**PURE**”, conforme a documentação que acompanha o instrumento.

#### **CONSIDERANDO:**

Que a PURE é fornecedora de diversos Produtos e Serviços e Ofertas de Produtos e Serviços utilizados no Estado de São Paulo, Produtos e Serviços estes que são licenciados/prestados em volume para certos segmentos e clientes, por meio de um modelo indireto de comercialização.

Que, pelo presente **Termo de Adesão**, o <**órgão aderente**> acata totalmente as condições gerais por meio das quais poderá assinar os distintos instrumentos contratuais específicos para o licenciamento/prestação particular e futuro de quaisquer dos Produtos e Serviços da ;

Que a assinatura e celebração deste Termo de Adesão ao Acordo não obriga, direta ou indiretamente, o <**órgão aderente**> a celebrar qualquer contrato de aquisição e fornecimento de Produtos e Serviços e o <**órgão aderente**> mantém sua liberdade de utilizar outros instrumentos para contratação de Produtos e/ou Serviços com uma revenda autorizada da PURE, respeitada a legislação em vigor;

Que a **PURE** adotou no Brasil o modelo indireto de vendas, sendo que os atos comerciais relativos à venda das assinaturas são realizados por suas revendas autorizadas independentes e autônomas e que, portanto, cabe ao <**órgão aderente**> ao Acordo selecionar através de licitações públicas, os Fornecedores (revendedores autorizados) responsáveis pelo fornecimento de Produtos e/ou Serviços nele constantes, as quais levarão em consideração os tributos aplicáveis, custos e outros elementos para, a seu critério, compor os preços a serem praticados. Dessa forma, são os referidos revendedores autorizados que nestes casos apresentam as propostas de preço nas licitações públicas para fornecimento de bens e serviços no âmbito da Administração Pública no Brasil, sendo certo que a PURE não possui controle sobre os preços praticados por suas revendas autorizadas.

Resolvem nesta data celebrar o presente termo de adesão ao **Acordo PURE-PRODAM**, acordando em respeitar as cláusulas e condições constantes naquele documento. Nos lugares e datas indicados em cada caso, assinam-se 3 (três) vias de um mesmo teor e a um único efeito.

**<ORGÃO ADERENTE>**

.....

Nome:

Título:

Assinatura:

Data:

Nome:

Título:

Assinatura:

Data:



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
MARCOS MAKSOUD - CPF: 066.415.898-62

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 27/05/2024 14:09:20 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 115030.2024.05.27.00001852-61

Em Testemunho da Verdade  
SÃO PAULO/SP, segunda-feira, 27 de maio de 2024  
ANDRÉ MACHADO DE SOUZA-TABELIÃO  
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 24º Subdistrito Indianópolis - SÃO PAULO/SP



Data: 27/05/2024 14:09:20 -03:00



RECONHEÇO, a assinatura eletrônica por mim expedida de:  
Paulo de Godoy Moreira e Costa Neto - CPF: 100.309.038-90

Atesto o uso da assinatura eletrônica na data e horário 27/05/2024 14:10:03 -03:00, na cidade de São Paulo/São Paulo

MNE: 111237.2024.05.27.00007358-50

Em Testemunho da Verdade  
SÃO PAULO/SP, segunda-feira, 27 de maio de 2024  
CIRO HIDEITO KOGA-TABELIÃO  
15º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL - SÃO PAULO/SP



Data: 27/05/2024 14:10:03 -03:00

Código de validação: U83RQRMVGB2EDEQ848NR

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/U83RQRMVGB2EDEQ848NR>

PDRGG 71554 M S DE CAMARGO GESTÃO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS

PUBLIQUE-SE

## **ASSESSORIA DE FISCALIZAÇÃO**

**Documento:** [104138653](#) | **Despacho Documental**

**9310.2024/0000843-1 - Lista de Publicação**

### **Despacho Documental - Caçambas**

((TÍTULO)) RESOLUCAO Nº 022/SP-REGULA/2024 - FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO A SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CRÉDITO COMO DÍVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.0**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: CULCA COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA ME

Endereço: Avenida Antônio Vieira Marcondes, 35, Parque Primavera

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.1**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: ESOS ENTULHOS LTDA ME

Endereço: Rua Cônego Antônio Pinto, 111, Jardim da Pedreira

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.2**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: JOSUÉ DAS MONTANHAS SILVA

Endereço: Rua Giuseppe Adami, 152, Vila do Castelo

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.3**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: AGRANVI TRANSPORTE LTDA - ME

Endereço: Rua Antonio dos Santos Rocha, 357, Vila Marari

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

Auto de Multa: nº40-000.109.4

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: Jolix cacambas

Endereço: Avenida Marari, 505, Vila Marari

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

**Documento:** [104223953](#) | **Despacho Documental**

**9310.2024/0000843-1 - Lista de Publicação**

### **Despacho Documental - Veículos**

((TÍTULO)) RESOLUCAO Nº 022/SP-REGULA/2024 - FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO A SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CRÉDITO COMO DÍVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.7**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 26155.00

Interessado: GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Artur Franco, 638, Guaianazes

Infração/Fato Constitutivo: Depositar entulho, terra e resíduos - com massa superior a 50 kg - em vias, passeios, canteiros, jardins e áreas ou logradouros públicos  
Lei 13.478 - Art. 161, Caput e 170 - combinado com art. 27 e 28 do Decreto 46594/05 e art. 03 - Parágrafo 1 da Lei 14.803/08 - Art. 03 - Parágrafo 1

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.8**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 1633.12

Interessado: GUSTAVO FERREIRA DOS SANTOS

Endereço: Rua Artur Franco, 638, Guaianazes

Infração/Fato Constitutivo: Transportador de resíduos com carga sem dispositivos de cobertura.  
Lei 14.803/2008 - art. 18º § 3º

### **Despacho Documental - Caçambas**

((TÍTULO)) RESOLUCAO Nº 022/SP-REGULA/2024 - FICAM, PELO PRESENTE EDITAL, NOTIFICADOS OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, PARA DENTRO DE 60 (SESSENTA) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, PROCEDEREM O PAGAMENTO OU DENTRO DE 15 (QUINZE) DIAS CONTADOS DESTA PUBLICAÇÃO, APRESENTAREM DEFESA DAS MULTAS QUE LHE FORAM IMPOSTAS, SOB PENA DE AUTUAÇÃO A SER MANTIDA PELO DECURSO DE PRAZO, INSCRITO O CRÉDITO COMO DÍVIDA ATIVA E COBRADA POR VIA DE EXECUÇÃO JUDICIAL.

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.5**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: PAMELA APARECIDA BERDON NOVAIS 39337432811

Endereço: Rua Domiciano Leite Ribeiro, 51, Vila Guarani (Z Sul)

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.110.2**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: LUMAX REMOCAO DE ENTULHO LTDA

Endereço: Rua Antônio Carlos, 258, Consolação

Infração/Fato Constitutivo: Depositar caçamba metálica estacionária (objeto) no passeio público.  
Lei 13.478 - Art. 160 e 170 combinado com art. 20 da Lei 14803/08

#### **Auto de Multa: nº40-000.110.3**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: LUMAX REMOCAO DE ENTULHO LTDA

Endereço: Rua Antônio Carlos, 258, Consolação

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR  
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III combinado com Lei 13.478 - Art. 160 e art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.6**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 3138.60

Interessado: ALIX REMOCOES E TERRAPLENAGEM SP LTDA

Endereço: Rua Gaivota, 491, Indianópolis

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba metálica estacionária em via pública sem CTR  
Lei 14.803 - Art. 19 e art. 28 inciso III combinado com Lei 13.478 - Art. 160 e art.12 §1º da Resolução 107/AMLURB/17

#### **Auto de Multa: nº40-000.109.9**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: PAMELA APARECIDA BERDON NOVAIS 39337432811

Endereço: Rua Vitorino Carmilo, 78, Barra Funda

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.110.0**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: ROBERTO RABELLO ENTULHO - ME

Endereço: Rua Lussanvira, 293, Vila Guarani (Z Sul)

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

#### **Auto de Multa: nº40-000.110.1**

Notificação: 01

Valor: R\$ R\$ 217.75

Interessado: ROBERTO RABELLO ENTULHO - ME

Endereço: Rua Oiteiro, 75, Vila do Encontro

Infração/Fato Constitutivo: Caçamba Metálica Estacionária combinado com art.16 da Resolução 107/AMLURB/17 - Com CTR sem dar baixa dentro do prazo legal  
Lei 14.803 - Art. 18 - Parágrafo 6 e 7

## **Agência São Paulo de Desenvolvimento**

### **GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento:** [104242713](#) | **Extrato**

EXTRATO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - Edital Carta Convite nº 16/2024

Processo SEI! nº: 8710.2024/0000279-6

A Agência São Paulo de Desenvolvimento - ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, informa que foi devidamente homologada e adjudicada a licitação na modalidade Carta Convite nº 16/2024. De acordo com a Ata de procedimento e julgamento do certame, juntada no SEI! nº 103945683, a empresa QUATROCOR GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ/MF 07.894.222/0001-44, foi declarada vencedora pelo critério de menor preço, com a proposta no valor de R\$ 62.226,00 (sessenta e dois mil duzentos e vinte e seis reais).

Adicionalmente, fica autorizada a realização da contratação da referida empresa, conforme os termos do edital que precedeu a sessão pública, anexada nos autos do processo.

## **Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo**

### **GERÊNCIA JURÍDICA**

**Documento:** [104248616](#) | **Extrato**

**EXTRATO DE ACORDO.**

**PROCESSO SEI Nº 7010.2024/0005422-4.**

**ACORDO Nº AC-10.05/2024 CELEBRADO ENTRE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A. E PURE STORAGE DO BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE**

ARMAZENAMENTO DE DADOS LTDA (CNPJ: 22.046.002/0001-54).

OBJETO: DEFINIR PARÂMETROS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE ASSINATURA DA PURE DESCRITOS NO ANEXO I (DORAVANTE “PRODUTOS” E/OU “SERVIÇOS”) E RESPECTIVOS VALORES MÁXIMOS DE REFERÊNCIA. ESTE ACORDO ESTABELECE AS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DAS QUAIS A PRODA E SEUS RESPECTIVOS CLIENTES (CONFORME DEFINIDO) ESTARÃO APTOS A FIRMAR CONTRATOS ESPECÍFICOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS LISTADOS NO ANEXO II, MEDIANTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DESCRITOS NESTE INSTRUMENTO, OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

VIGÊNCIA DO ACORDO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES A CONTAR DA SUA ASSINATURA E PUBLICAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 28/05/2024.

## Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos

### DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Documento: [103541752](#) | Despacho

Para cumprimento da Norma de Procedimento nº 01.00 - Procedimento para Realização de Pagamentos da Companhia, aprovada pela 6ª Reunião de Diretoria de 2024, realizada em 03 de abril de 2024, e seguindo as orientações deliberadas pela 10ª Reunião de Diretoria de 2024, realizada em 14 de maio de 2024. Designo os fiscais e gestores do Contrato SPDA nº 02/2024, instrumentalizado no Processo de Contratação SEI nº 7110.2024/0000028-4 que tem como objeto a prestação de Serviços Técnicos de auditoria independente sobre as demonstrações financeiras da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos, celebrado com a empresa Sacho - Auditores Independentes, conforme a seguir:

(i) Gestora do Contrato: a Sra. Patrícia Meneghini da Silva; e

Suplente: o Sr. Filipe Augusto Maciel Dias.

(ii) Fiscal do Contrato: a Sra. Renata Azevedo Meirelles.

Suplente: a Sra. Regina Antonia Valenga.

São Paulo, 27 de maio de 2024.

Maurício Akihiro Maki

Diretor Administrativo Financeiro

## São Paulo Turismo

### GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE

Documento: [104094960](#) | Ata de Reunião

1ª ATA DA COMISSÃO ÚNICA DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS, INSTITUÍDA PELO ATO DPR Nº 006/2024, PARA CONDUZIR CHAMAMENTOS PÚBLICOS, PARA SELECIONAR parceiros interessados em quaisquer tipos de cooperação com a iniciativa privada, para a consecução de eventos previstos para 2024. NO PRESENTE CASO, COM OBJETIVO DE SELECIONAR PARCEIROS INTERESSADOS NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS RELACIONADOS AO SEGMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS, DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO “28ª PARADA DO ORGULHO LGBTQ+”, PREVISTO PARA SER REALIZADO NO DIA 02/06/2023 - PROCESSO SEI nº 7210.2024/0001981-7.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10 (dez) horas, reuniram-se os membros da Comissão instituída pelo ATO DPR nº 006/2024, na Sala de Reuniões da Diretoria Estruturação de Negócios, situada na Rua Boa Vista, 280 - 13º andar, nesta capital. Deste encontro, lavrou-se o presente Termo, referente ao Comunicado de Parceria publicado no Diário Oficial do Município no dia 17 (dezesete) de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Membros presentes: Camila Aparecida Moura Santos de Lima (RF 7690), Felipe Magalhães Martins (RF 8830), Márcia Fonseca (RF 7744), Ricardo dos Santos (RF 8815), Rodrigo Raveli Bolzan (RF 8817), Rubens Dias de Souza (RF 5298) e Simone Andréa Rodrigues (RF 6879), todos colaboradores da São Paulo Turismo.

Consignou-se, após a publicação do Chamamento Público, o recebimento de apenas 01 (uma) proposta, apresentada pela seguinte empresa:

Razão Social	CNPJ	Data e Horário do Recebimento da Proposta
Team Eventos Ltda.	06.887.003/0001-75	23/05/2023 às 16h49

Nesse momento, os membros da Comissão verificaram a documentação exigida no Edital, nos Capítulos VI e VII do Edital,

constatando-se a regularidade das certidões da PROPONENTE, bem como o recebimento de todas as declarações necessárias.

Após a análise da documentação e das declarações, procedeu-se à leitura da proposta apresentada, conforme solicitado no item 6.1.1 do Edital:

“**Alimentação:** Serão montadas 8 tendas de 3x3 aonde serviremos alimentação tipo FAST FOOD. Todo o serviço de alimentação e bebidas segue os protocolos sanitários.

**CARDÁPIO:** A TEAM EVENTOS, inscrita no CNPJ No. 06.887.003/0001-75, localizada à Rua Victorio Primon Nº 252 - Ent.Galpão Av. Engenheiro Caetano Álvares Nº 533 - Bairro do Limão, apresenta nosso cardápio, conforme solicitado no item 6.1.1.

BEBIDAS	
Cerveja	R\$ 6,00
Energético	R\$ 12,00
Refrigerante	R\$ 5,00
Água	R\$ 5,00
ALIMENTAÇÃO	
Pastel	R\$ 15,00
Crepe	R\$ 20,00
Hot dog	R\$ 20,00
Espetinho	R\$ 15,00
X-burger	R\$ 28,00

**DISTRIBUIÇÃO:** Temos 6 pontos de distribuição que chamamos de Pulmão estrategicamente posicionados pelo percurso, e mais 4 pontos fixos, ambos contam como uma equipe de atendimento treinada e ágil para de atender a todos os ambulantes e também repor os pulmões.

**COMPOSIÇÃO:** Produtor executivo dedicado; Equipe de atendimento; Caminhão pulmão com estoque; Caminhão de gelo; Sinalização de identificação do ponto; Sinalização de preços; Seguranças full time; Uniforme.

#### PONTOS DE APOIO:

· PONTO 1: Av. Dr. Abraão Ribeiro, 505 - Bom Retiro

· PONTO 2: Av. Engenheiro Caetano Alvares, 553

**IMPORTANTE:** Além dos 2 pontos fixos citados, teremos mais 4 pontos de pulmões.

#### PULMÃO DE ESTOQUE

##### PULMÕES 07H00 ÀS 19H00

1. Alameda Campinas, 271

2. Rua Itapeva, 730

3. Rua Frei Caneca, 1379

4. Rua Luis Coelho, 222

**SEGURANÇAS:** Todos Pulmões de distribuição contarão com seguranças para garantir um melhor serviço.

**TREINAMENTO:** Os ambulantes serão instruídos a trabalharem devidamente uniformizados, documentados (ASO) e a comercializar apenas produtos autorizados pela CONTRATANTE SPTuris, ou seja, será proibida a venda de quaisquer bebidas não autorizadas, garrafas de vidro e destilados, sob pena de apreensão da mercadoria e perda da autorização de venda. Vendedor credenciado não deve:

1. Vender bebida alcoólica para menores de 18 anos, é crime! Em caso de dúvida será solicitado a apresentação do documento.

2. Vender bebida para pessoas que já estiverem visivelmente alcoolizadas.

3. Colaborar com o meio ambiente, não deixando lixo nas vias públicas. Procure as lixeiras mais próximas.

Os fiscais estarão na rua e vão trabalhar em conjunto com a PREFEITURA no evento. É EXPRESSAMENTE PROIBIDO O COMÉRCIO DE BEBIDAS DESTILADAS E EM GARRAFAS DE VIDRO.

#### ESTRUTURA:

**EMPILHADEIRA E PALETEIRA:** Manipuladas por operadores experientes com a finalidade de transportar (e empilhar) cargas pesadas sem a necessidade de grande esforço físico.

**ABASTECIMENTO:** Os pontos de abastecimento terão dois caminhões (pulgões de estoque de bebidas e gelo) estrategicamente distribuídos e sinalizados com tabela de preço.

**TINAS E CAIXAS TÉRMICAS:** Próprias para armazenamento de gelo e produtos em temperatura bem mais estável que a do ambiente (caixas térmicas fornecidas pela contratada em comodato).”

Quanto ao solicitado no item 7.1, a PROPONENTE apresentou, como contrapartida, “[...] 1 TRIO ELÉTRICO, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), a ser escolhido e usado conforme interesse ou necessidade da SPTURIS ou o valor

relativo a locação do mesmo em espécie para o pagamento de algum tipo de serviço indicado pela própria SPTURIS”.

Como não foram recebidas outras propostas até o momento da realização desta reunião, a Comissão aprovou a proposta apresentada pela empresa TEAM EVENTOS LTDA., sendo que, após a publicização desta ata, em consonância com o art. 37 da Carta Magna, a PROPONENTE será convocada a assinar a formalização do ajuste, em termos próprios, em consonância com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Estando os presentes de acordo com todas as deliberações acima descritas, assinam o presente documento.

#### COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

### COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Documento: [104126239](#) | Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2022/0000807-2 - Contrato CCN/GCO 037/22. Termo de Aditamento GLC/CLC 074/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: A.V.A. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 13.310.653/0001-19. Objeto do Contrato: Fornecimento de mão de obra com equipamentos e insumos, sob o regime de empreitada por preço global, para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de mão de obras, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, na sede da SÃO PAULO TURISMO S.A. Objeto do aditamento: Acréscimo de 01 (um) Agente de Higienização e 01 (um) Agente de Asseio e Conservação. Valor estimado do contrato: O valor mensal passa a ser R\$ 53.874,74, o que corresponde aproximadamente a 24,3% do valor do contrato. Data da assinatura: 14/05/2024.

Documento: [104144641](#) | Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2023/0001593-3 - Contrato CCN/GCO 068/23. Termo de Aditamento GLC/CLC 054/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: RECON PRODUTORA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 24.598.745/0001-62. Objeto do Contrato: Prestação de serviço de tendas, sob regime de empreitada por preço unitário, compreendendo material, transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 04/04/2024, e com reajuste apurado em 3,15% pelo IPC/FIPE de jan/23 a dez/23. Valor estimado do contrato: R\$ 1.634.287,50. Data da assinatura: 02/05/2024.

Documento: [104101026](#) | Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo de compras SEI 7210.2023/0002644-7 - Contrato CCN/GCO 085/23. Termo de Aditamento GLC/CLC 072/24. Contratante: São Paulo Turismo S/A. Contratada: AR LOCADORA E EVENTOS LTDA. CNPJ: 04.328.899/0001-27. Objeto do Contrato: Fornecimento de treliças modulares de alumínio, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos. Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 26/05/2024, e com reajuste apurado em 2,77% pelo índice IPC/FIPE de maio/23 a abril/24. Valor estimado do contrato: R\$ 5.364.600,00 (cinco milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e seiscentos reais). Data da assinatura: 13/05/2024.

Documento: [104133221](#) | Extrato

#### EXTRATO DE ADITAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO SEI: 7210.2023/0001238-1

Órgão Gerenciador: SÃO PAULO TURISMO S/A - SPTURIS

Detentora: AR LOCADORA E EVENTOS LTDA CNPJ: 04.328.899/0001-27

Ata de Registro de Preços: 017/23 Termo de aditamento: 012/24

Objeto da Ata: Formação de Registro de Preços, sob regime de empreitada por preço unitário, para fornecimento de treliças modulares de alumínio, incluindo o fornecimento de todo o material necessário, transporte, montagem e desmontagem para atendimento parcelado a diversos eventos.

Objeto do aditamento: Prorrogação do prazo de validade por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 25/05/2024. Com reajuste apurado em 2,77% pelo índice IPC/FIPE de maio/23 a abril/24.

Item 1: Treliças Q-30 - Quant. de diárias: 52.500 - Valor unitário: R\$ 107,91 - Valor total: R\$ 5.665.275,00